



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#). RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2012, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PR/RO nº 052, de 24 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2011, para continuação dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PR/RO nº 1.31.000.000305/2011-51.

FÁBIO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 280, 1ª quinzena de agosto de 2012.](#)

Ministério Público Federal